



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS
E OBRAS PÚBLICAS**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS recebe para análise o presente Projeto de Lei nº 1.174/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – referente ao exercício financeiro de 2027, em observância ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ocupa posição intermediária entre o Plano Plurianual – PPA – e a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo metas, prioridades e diretrizes que orientarão a aplicação dos recursos públicos municipais.

No âmbito das competências desta Comissão, foram analisadas as disposições da proposta relacionadas às políticas públicas de infraestrutura urbana, obras públicas, saneamento, mobilidade, manutenção de serviços urbanos e demais ações voltadas ao atendimento das necessidades essenciais da população.

A matéria insere-se no âmbito do interesse local e integra o sistema constitucional de planejamento e execução orçamentária do Município, competindo ao Poder Legislativo sua apreciação e deliberação, observadas as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

Além disso, no âmbito das matérias afetas à competência desta Comissão, a proposta não, apresenta incompatibilidades aparentes com as diretrizes de planejamento e execução das políticas públicas municipais.

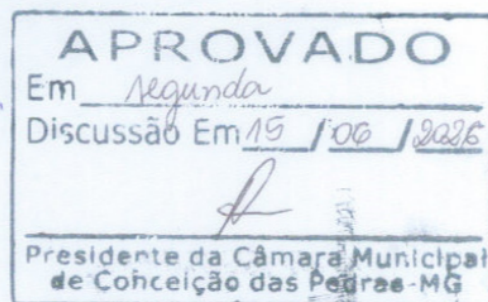
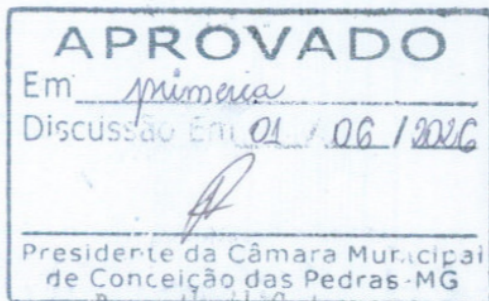
Ante o exposto, observadas as competências regimentais desta Comissão, manifesta-se favoravelmente ao regular prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 1.174/2026, submetendo-o à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.

Rivaldo José Reis Carvalho
Presidente

Benedito Carlos da Silva
Secretário

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira
Membro



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal